

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025RESERVATÓRIO CATOLÉ I
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó

- Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório CATOLE I.
- Vigência: julho de 2024 a julho de 2025.
- Data e local: Reunião realizada em 06 de agosto de 2024 na Câmara Municipal de Manaíra.
- Participantes: Anexo I.
- Pauta da reunião: I - Alocação de Água 2024/2025; II - Comissão de Acompanhamento da Alocação; III - Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens.

1. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

1.1. Durante o período de vigência deste Termo (julho de 2024 a julho de 2025), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1.

TABELA 1 – Usos Alocados - 2024/2025 – Reservatório CATOLÉ I	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual em m ³ /h)
Abastecimento (CAGEPA)	121,00
Usos Múltiplos (Outorgados)	15,00
Usos múltiplos (a liberar)	114,00
Total	250,00

1.2. Os usuários estarão limitados a uma área de até 2 ha.

1.3. Os usos para **IRRIGAÇÃO** do reservatório **CATOLÉ I** somente poderão ocorrer para áreas por expressa autorização da AESA e após avaliação da situação hidrológica do reservatório e reunião presencial com os irrigantes.

1.4. A defluência do açude **CATOLÉ I** será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

- definição pela AESA do volume a ser defluído;
- aviso pela AESA e pela Comissão de Acompanhamento da Alocação aos ribeirinhos quanto à realização da operação de defluência e o subsequente fechamento;

c) operação da abertura pela AESA com o registro da vazão medida, do dia e hora de abertura e fechamento.

1.5. A AESA apenas emitirá novas Outorgas cujas solicitações ocorram após a realização desta Alocação, caso haja disponibilidade segundo este Termo.

1.6. Os usuários terão prazo de 45 dias para solicitar pedido de regularização junto à AESA. Após esse período, a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

2.1. Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico **ICATOLÉ I** constam nas Tabelas 2 e 3.

TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento 1		
1.1	Cotas do reservatório CATOLÉ I	AESA	Diária
1.2	Realizar aferição da vazão liberada	AESA	Mensal

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento 2		
1.1	Relatório sobre a operação de defluência para recarga visando atender às demandas para abastecimento público	AESA	Imediatamente após a finalização da operação
1.2	Realizar regularização.	AESA	Imediato
1.3	Realizar fiscalização e encaminhamentos	AESA	Imediato
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de réguas no açude para o acompanhamento da redução do volume do açude	AESA	Quando necessário
2.2	Realizar treinamento para emissão de outorga	AESA	A definir com a secretaria de agricultura

2.2. As informações apresentadas nas Tabelas 2 e 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesas.pb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente.

2.3. A AESA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico da instituição.

3. PLANO OPERATIVO ANUAL 2024/2025

3.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de **2.190.000,00 m³** do reservatório **CATOLÉ I**, de acordo com a estimativa de vazões apresentada na Tabela 1.

3.2. Os valores previstos nas Tabelas 1 poderão ser alterados pela Alocação de Água 2024/2025 em função das condições hidrológicas a serem verificadas ao longo do período de vigência deste Termo.

3.3. Das demandas alocadas no presente Termo, estão compreendidos:

- Demandas referentes aos usuários Outorgados pela AESA;
- As perdas foram calculadas através de equações que estimam evaporação e infiltração no vale do Piancó.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 4, as seguintes atribuições:

- a) Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

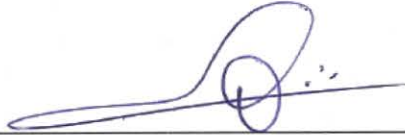
TABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2024/2025	
Entidade	Responsável pela indicação
AESA	Representante de cada uma das instituições
Representantes dos usuários.	Escolhido entre os presentes nesta reunião de alocação. Na falta, o CBH indicará os referidos representantes.

4.2. Os representantes da Comissão de Acompanhamento da Alocação, definida na Tabela 4, terão seus contatos (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA até 10 de agosto de 2024 e esta, comunicará a composição e contatos a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

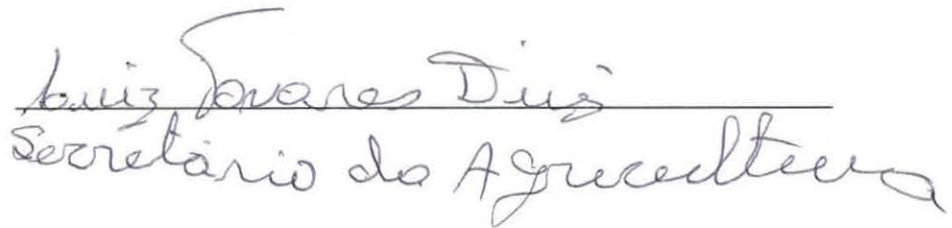
Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema

hídrico **CATOLÉ I** e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes.

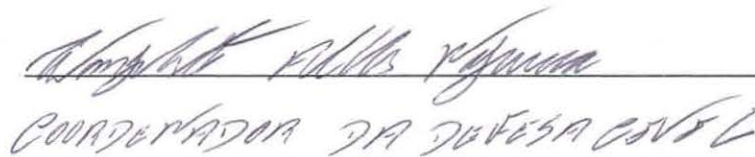
Manaíra (PB), 08 de agosto de 2024.



Waldemir Fernandes de Azevedo
Diretor de Gestão e Apoio Estratégico



Secretário da Agricultura



COORDENADOR DA DEFESA CIVIL

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

Anexo I – Lista de Presença

Anexo II – Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.

ANEXO I
Lista de Presença

ANEXO II**Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.**

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE CATOLÉ I
DATA: 08/08/2024

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Gluchon W. D. Tavares	gwdtavares@gmail.com	(83) 99983 9669	Prefeitura de Manairim
Aluiz Lourenço Drey	aludrey@gmail.com	(83) 99433 7857	Sec. Agricultura
Manoel Felipe de Souza		(83) 99905 7082	AGRICULTURA
João Tadeu de Souza			
Cyumba de Assis			
Luiz Guedes de Souza			
João Batista de Souza			
Yosi Barros Mendes			
Filipe Américo Alves			
Manoel Barbosa Neto	manoel.manairim@hotmail.com	(83) 99831-9448	Sec. Agricultura
Yelson T. de Souza			
Thomaz Manoel de Souza			
Ana Cláudia S. Sereira	amimboadebiro@hotmail.com	(83) 99993 9263	
Rodrigomical			
Yuri Ronaldo Sereira			
Yanilson da Silva	yanilsonda Silva@gmail.com	(83) 99672 6533	COORD. Defesa Civil
Yanilson da Silva		83 9905 4963	SINDICATO
Yanilson da Silva			
Lucas K. Aires Faustino			
Amey Cláudia S. Aires	amadeid884@gmail.com	83 9 9894 6700	ACS
Yanilson da Silva			
Yanilson da Silva			

